



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria 035 / 2008
2008.

Porto Velho - RO, 05 de março de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 3021/2007-1, de 22 de novembro de 2007.

Resolve,

Conceder aos servidores abaixo, diárias com a finalidade de prestar serviços de orientações previdenciárias aos segurados deste IPAM, no distrito de **União Bandeirantes**, no dia 05 de março de 2008.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Silvio Ney Leal Santos	0432	Coordenador de Previdência	1	-	98,61	98,61	98,61
			-	-	-	-	
Cláudio Pereira da Cruz	0433	Sec. da Coord. de Previdência	1	-	98,61	98,61	98,61
			-	-	-	-	
Antonio Edson Andrade	011	Oficial Previdenciário	1	-	49,20	49,20	49,20
			-	-	-	-	
Lúcia de Fátima Napolião	010	À Disposição	1	-	49,20	49,20	49,20
			-	-	-	-	
Irlandês Dinanci Pereira	019	Auxiliar de Limpeza	1	-	49,20	49,20	49,20
			-	-	-	-	
TOTAL							344,82

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM